

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Α

SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Registo: I_COM2XV/2023/23 Data: 27/09/2023

Assunto: Conclusão da apreciação da Petição n.º 157/XV/1.ª - Protesto contra a participação do Presidente da República numa cerimónia em que proferiu um juramento de vassalagem perante o Rei do Reino Unido.

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência o indeferimento liminar (e consequente arquivamento) da petição identificada em epígrafe, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 12.º e da al.ª a), do n.º 6 do artigo 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LEDP), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual) por deliberação da Comissão em 27 de setembro de 2023, com a fundamentação da nota anexa.

Cumpre-me ainda informar que, de acordo com a alínea *m*) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Lei, a Comissão comunicou ao peticionário a conclusão da apreciação e arquivamento da petição.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Sérgio Sousa Pinto)